



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº. 105 /2022

AUTOR: VER. SILVIO TOLFO TONDO – PP

“ Solicita informação ao Poder Executivo”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, membro efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental em conformidade o que determina o regimento interno, solicita o seguinte Pedido de Informação:

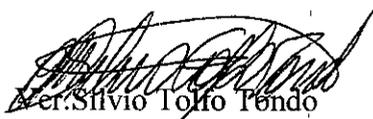
- Cópia da aplicação dos recursos do decreto 4997 – 05/08/2022.
- Cópia dos empenhos e notas fiscais referente aos gastos.

Justificativa:

Justifica-se a presente matéria para dar maior transparência e ciência a população Caçapavana das ações da Administração Pública.

Á apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 28 de novembro de 2022 .


Ver. Silvio Tolfo Tondo

PP

12.254/2022

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 28, 11, 2022
Horário: 11 h 13 min
Entrega: mãos
 correio

Servidor (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 86.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 95.570-000 - Caçapava do Sul

DECRETO EXECUTIVO Nº 4997, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta as despesas com os Jogos Estudantis Caçapavanos – JESCA do ano de 2022 e dá outras providências.

Giovani Amestoy da Silva, Prefeito de Caçapava do sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, que os benefícios decorrentes da prática desportiva na escola são aprendidos: como desenvolver habilidades emocionais, trabalhar em grupo regras, trabalhar direito e deveres, trabalhar superação dos limites e o enfrentamento de situações desafiadoras, entre outras prerrogativas que servirão para a vida toda.

Considerando, que os eventos esportivos geram bons ensinamentos, vemos então, a importância das atividades físicas através do esporte escolar.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado as despesas com os Jogos Estudantis Caçapavanos – JESCA, que ocorrerá durante o ano letivo de 2022, entre agosto de 2022 a dezembro de 2022, nos seguintes locais: Pista de Atletismo do Areião e Ginásio de Esportes Melão, conforme previsto no Calendário de Eventos do Município de 2022.

Art. 2º - As despesas correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Educação, através da dotação 09.01.1236101052.135000, no valor estimado de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), distribuído da seguinte forma:

PLANO DE APLICAÇÃO	
Outros Serviços de Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	R\$ 17.000,00
TOTAL	R\$ 17.000,00

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.

05/08/22

Cássia de Sena Freitas
Secretária Geral
Matricula nº. 478327-1.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal